



Decreto N° 1448 - de 06 de Julho de 2018

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0002.2.0006 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO

----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 1

Total Geral

----- R\$ 500,00
----- R\$ 500,00
----- R\$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.362.0003.2.0020 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01


Total da Unidade 4

Total Geral

----- R\$ 500,00
----- R\$ 500,00
----- R\$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Julho de 2018


IDILENE RES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 240.590.585-88